

## EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSOS Nº02124.001816/2019-06 Espécie: TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 03/2021 - ICMBIO/PB QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E O COMPROMISSÁRIO IDIMAR STANG FILHO, PARA O CUMPRIMENTO DA CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETAMENTE PELO AUTUADO EM CONFORMIDADE COM O ART. 14, II E X DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2020, REFERENTE AO PROJETO "FOGO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL".OBJETO:O presente TCCM tem por objetivo o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a entregar na sede do Núcleo de Gestão Integrada de Mamanguape 06 balaclavas, 12 perneiras de raspa, 03 limas para enxada 8 se cabo, 04 meias pretas (cano alto - 38 ao 43) conforme especificação descrita no Cronograma Físico e Financeiro do Plano de Trabalho (ANEXO I).VIGÊNCIA:O presente TERMO terá prazo de vigência de até três (03) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Cabedelo/PB 23 de julho 2021 ASS: TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI-OAB/PB Francisco Oneizete Araujo Analista Ambiental NUCAM/ICMBIO/PB PELO ICMBio: Paulo Arthur Santa Cruz dos Santos - Gerente Regional Gerência Regional 02 - Nordeste

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.008985/2019-31.  
Pregão Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.  
Contratado: 05.897.975/0001-88 - FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prestação continuada de serviços auxiliares operacionais, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, especificamente para o cargo de recepcionista, para atendimento do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1MP 1.047/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 25/07/2021 a 25/07/2022. Valor Total: R\$ 606.837,60. Data de Assinatura: 23/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2019

Nº Processo: 02070.008985/2019-31. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 31.880.164/0001-84 - HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 15/2019, para prestação de serviços de auxiliares operacionais, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, especificamente para o cargo de recepcionista, para atendimento do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade, em razão de descumprimentos contratuais por parte da contratada, especificamente do item 12.24 do termo de referência, com fulcro nos artigos 78, i e 79, i, da lei nº 8.666/1993.. Fundamento Legal: artigos 78, i e 79, i, da lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 25/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 320004 - CSG/M.M.E

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 48340.001589/2020-91.  
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 04.201.934/0001-42 - FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 14/2020 -mme, conforme previsto na cláusula segunda, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 07/08/2022.. Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.835,20. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 320004 - CSG/M.M.E

Número do Contrato: 15/2020.  
Nº Processo: 48340.001589/2020-91.  
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 10.932.538/0001-98 - RBR TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 15/2020 -mme, conforme previsto na cláusula segunda, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 07/08/2022.. Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.999,60. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021  
Publicado no D.O de 2021-02-17, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 151.329,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 17.682.610,80.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE RONDÔNIA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 323121 - GER - RO

Número do Contrato: 1/2017.  
Nº Processo: 48419.-70003/6/20-17.  
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - RO. Contratado: 10.609.260/0001-12 - NOVA PROVA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Porrogação do contrato nº 01/2017 pelo período de 12 meses.. Vigência: 12/06/2021 a 12/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.147,52. Data de Assinatura: 12/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 323121 - GER - RO

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 48419.-70003/7/20-17.  
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - RO. Contratado: 10.760.842/0001-03 - IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 02/2017 pelo período de 12 meses. Vigência: 13/07/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 248.812,08. Data de Assinatura: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 323115 - GER - AM

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 48408..70000/1/20-18.  
Pregão. Nº 5/2018. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - AM. Contratado: 24.426.212/0001-01 - SIRDALEY RODRIGUES DE ALMEIDA. Objeto: 1) prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 003/2018, conforme previsto na cláusula segunda da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei nº 8.666/93, com início na data de 06/08/2021 e término em 06/08/2022.  
2) o valor global do presente termo aditivo foi estimado em r\$ 173.467,32 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), com o valor mensal estimado em r\$ 14.455,61 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).. Vigência: 06/08/2018 a 06/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 155.971,92. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL  
E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## AVISO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, que estão disponíveis nos sítios eletrônicos <http://rodadas.anp.gov.br> e <https://www.gov.br/anp/pt-br/o-portal> e o modelo do contrato de concessão da 17ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios para outorga de contratos para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 9.478/1997, da Lei nº 12.351/2010 e da Resolução ANP nº 18/2015.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
Diretor-Geral

## AVISO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.208068/2021-16 e as deliberações tomadas na 1.057ª Reunião de Diretoria, realizada em 22 de julho de 2021, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da BP Energy do Brasil Ltda. nos Contratos de Concessão nº 48610.005500/2013-17 (FZA-M-57\_R11), nº 48610.005510/2013-44 (FZA-M-86\_R11), nº 48610.005505/2013-31 (FZA-M-88\_R11), nº 48610.005518/2013-19 (FZA-M-125\_R11) e nº 48610.005504/2013-20 (FZA-M-127\_R11) para a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
Diretor-Geral

## AVISO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.205689/2019-23 e as deliberações tomadas na 1.057ª Reunião de Diretoria, realizada em 22 de julho de 2021, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da Petra Energia S.A. nos Contratos de Concessão nº 48610.005437/2013-19 (TUC-T-139\_R11) e 48610.005438/2013-55 (TUC-T-147\_R11), sendo 30% de participação e a responsabilidade pela operação para a Imetame Energia Ltda. e 70% de participação para a para a Energy Paranã Ltda., condicionada a, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão: (a) o pagamento integral do débito de participações governamentais e de terceiros da Petra Energia S.A. relativas aos contratos cedidos; e (b) a apresentação de termo de compromisso de repasse diretamente para a ANP de qualquer valor eventualmente devido à Petra Energia S.A. por conta da cessão, até que a totalidade de sua dívida perante a ANP seja quitada, firmado por CDGN Logística S.A., Imetame Energia Ltda. e Energy Paranã Ltda.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
Diretor-Geral

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021  
Publicado no D.O de 2021-06-28, Seção 3. Onde se lê: reajustar o valor do contrato em aproximadamente 3,7424%, correspondente ao IST acumulado de setembro de 2018 a setembro de 2019, com efeitos retroativos a setembro de 2019, perfazendo o valor global de aproximadamente R\$ 223.506,08 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e seis reais e oito centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses; reajustar o valor do contrato em aproximadamente 5,9905%, correspondente ao IST acumulado de setembro de 2019 a setembro de 2020, com efeitos retroativos a setembro de 2020, perfazendo o valor global da contratação de aproximadamente R\$ 236.895,24 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses; alterar quantitativamente o objeto contratual com vistas ao acréscimo da assinatura mensal de 12 (doze) linhas e aparelhos celulares institucionais, a partir de 10/6/2021, correspondente a um acréscimo de aproximadamente 6,82% do item 8 e, de aproximadamente 3,9301% do valor global atualizado do contrato; prorrogar a vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, correspondente período compreendido entre 10/06/2021 e 10/06/2024, com a substituição integral de todos os aparelhos celulares. Leia-se: Reajustar o valor do contrato em aproximadamente 3,7424%, correspondente ao IST acumulado de setembro de 2018 a setembro de 2019, com efeitos retroativos a setembro de 2019, perfazendo o valor global de aproximadamente R\$ 223.506,08 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e seis reais e oito centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses; Reajustar o valor do contrato em aproximadamente 5,9905%, correspondente ao IST acumulado de setembro de 2019 a setembro de 2020,